



RESOLUÇÃO Nº 006- CONSU/2008

DEFERE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer da Comissão de Legislação e Normas no sentido de dar provimento ao recurso interposto pelo interessado Mauro Rodrigues Rosa, para o Curso de Medicina do Centro de Ciência Biológicas e da Saúde;
- a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 06 de março de 2008 que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o deferimento do pedido de transferência formulado em grau de recurso por Mauro Rodrigues Rosa, para o Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina a adoção das medidas pertinentes quanto ao enquadramento do requerente, ressalvada ainda a adoção, pelo mesmo Colegiado e nos limites da legislação aplicável, após a matrícula, de programa de adaptação ou complementação de estudos a ser cumprido pelo aluno, e ainda, se for o caso, efetuar o aproveitamento de conteúdos que já tiverem sido comprovadamente cursados pelo mesmo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 06 de março de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e presidente do Conselho Universitário